

PORTARIA N.^o 713/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

**CANCELA PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO À PROFESSORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando n.^o 619/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.^º Cancelar a Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 08% (oito por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 3519, a contar de 10 de maio de 2022.

Art. 2.^º O cancelamento de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 08 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de maio de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretaria de Administração e Gestão